



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

PROVIMENTO Nº 06/2001

Estende os efeitos dos artigos 227 a 231 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça-CNCGJ à Comarca de Içara.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CARLOS ALBERTO SILVEIRA LENZI**, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições;

Considerando o que consta da Ata de Homologação datada de 07 de julho de 1998, elaborada pela Corregedoria-Geral da Justiça;

Considerando o que consta do Ofício nº 042/2001-DF, de 11 de julho do corrente ano, da Direção do Foro da Comarca de Içara;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ/PG na Comarca de Içara, estendendo-se a esta os efeitos dos artigos 227 a 231 do CNCGJ.

Art. 2º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Florianópolis, 25 de julho de 2001.

Desembargador **CARLOS ALBERTO SILVEIRA LENZI**
Corregedor-Geral da Justiça, em exercício